



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	3
2.1	Servidores envolvidos.....	3
2.2	Metodologia Aplicada.....	3
2.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões. ..	4
2.4	Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.....	5
2.4.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
3.	ARRECADAÇÃO.....	7
3.1	Servidores envolvidos.....	7
3.2	Metodologia Aplicada.....	7
3.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.....	8
3.4	Análise da Execução.....	8
3.4.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	8
3.5	Servidores, Servidores Licenciados e Cedidos.....	8
3.6	Metodologia Aplicada.....	9
3.7	Análise da Execução.....	9
3.7.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	9
4.	LICITAÇÕES.....	9
4.1	Metodologia Aplicada.....	9
4.1.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	11
5.	INVESTIMENTOS.....	11
5.1	Metodologia Aplicada.....	11

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU
BOTUCATU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

5.1.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	13
6.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.....	13
6.1	Metodologia Aplicada.....	13
6.1.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	14
7.	PRO-GESTÃO.....	15
8.	CONCLUSÃO GERAL.....	17



1. INTRODUÇÃO.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu- BOTUPREV têm por objetivo assegurar o alcance dos propósitos institucionais da Autarquia Municipal.

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;
- Licitações;
- Investimentos;
- Almoxarifado e Patrimônio;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

2.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Emerson Miranda;
- Marcela Liebana Rodrigues;
- Alana Cristina de Oliveira Pedroso

2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:



- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - Botuprev.

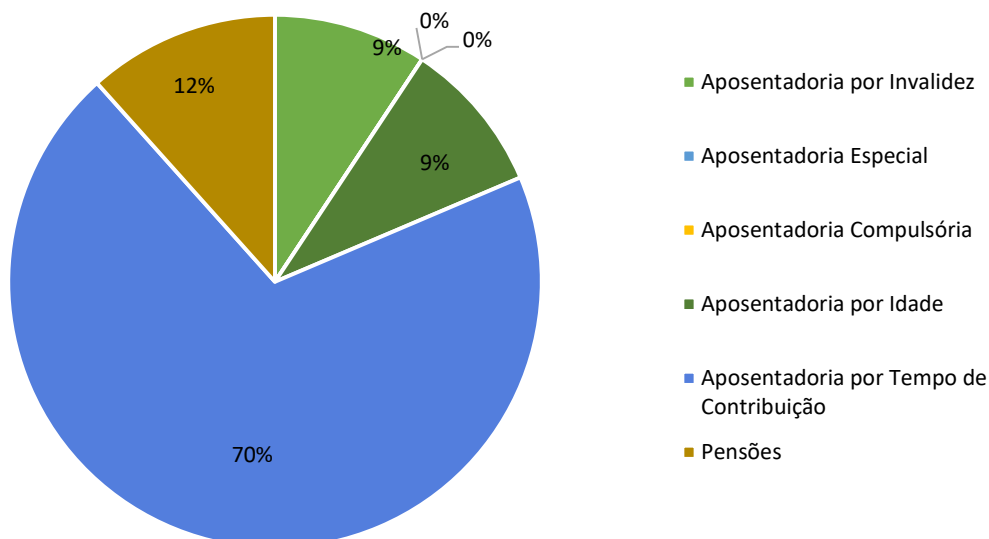
2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de **43 PROCESSOS**, sendo:

- **4 (quatro) processo** de aposentadorias por incapacidade permanente com proventos integrais, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;
- **0 (zero) processo** de aposentadoria voluntária especial insalubre, fundamentada pela regra do Art. 40, § 4º da Constituição Federal, sumula nº 33;
- **0 (zero) processo** de aposentadorias voluntária por tempo de contribuição, fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 2º da EC nº 41/2003;
- **09 (nove) processos** de aposentadorias por tempo de contribuição, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal;
- **04 (quatro) processos** de aposentadorias voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal;
- **10 (dez) processos** de aposentadorias voluntária por tempo de contribuição, fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- **11 (onze) processos** de aposentadorias voluntária por tempo de contribuição, fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003;
- **0 (zero) processos** de aposentadoria Compulsória;
- **05 (cinco) processos** de pensão por morte.



APOSENTADORIAS E PENSÕES 2º SEMESTRE 2024



2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foram selecionados **15 (quinze) processos** entre as concessões e revisões listados abaixo:

Matricula	Tipo da aposentadoria	Artigo	Data da Concessão
300736	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.6º EC 41/2003 c.c.;ART 40, § 5º da CF; ART.197, LCM 1.231/2017	02/07/2024
300740	APOSENTADORIA POR IDADE	ART 40, § 1º, III, "b" da CF; ART. 42 LCM 1.231/2017	17/07/2024
300742	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART 40, § 1º, III, "a", c.c § 5º da CF; ART. 40 e 41 LC 1.231/2017	16/07/2024
400084	PENSÃO POR MORTE	ART.40, §7º, II, CF; ART 77 e Seguintes da LCM 1.231/2017	01/08/2024
300746	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.6º EC 41/2003 c.c.;ART 40, § 5º da CF; ART.197, LCM 1.231/2017	05/08/2024
300748	APOSENTADORIA POR IDADE	ART 40, § 1º, III, "b" da CF; ART. 42 LCM 1.231/2017	03/09/2024
300753	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	ART 40, § 1º, I, da CF c.c. ART. 6º-A da EC 41/2003 ACRESCENTADO PELA EC 70/2012 ART 43 E 199 LC 1.231/2017	11/09/2024
400086	PENSÃO POR MORTE	ART.40, §7º, I, CF; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º EC 47/2005 E ART 77 E SEGUINTE LC 1.231/2017	01/10/2024
300757	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LCM 1.231/2017	09/10/2024
300759	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LCM 1.231/2017	10/10/2024



300762	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART 40, § 1º, III, "a", c.c § 5º da CF; ART. 40 e 41 LC 1.231/2017	11/11/2024
300766	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART 40, § 1º, III, "a" da CF; ART. 40 e 41 LC 1.231/2017	14/11/2024
400089	PENSÃO POR MORTE	ART.40, §7º, II, CF; ART 77 e Seguintes da LCM 1.231/2017	01/12/2024
300769	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	ART.40, §1º, I, CF; ART. 49 LCM 1.231/2017	04/12/2024
300774	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LCM 1.231/2017	16/12/2024

- Análise da Execução.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados.

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária?

2.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar completo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo e complementados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

3. ARRECADAÇÃO.

3.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Diego Lopes de Souza;
- Laís Aparecida Venturino;

3.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - Botuprev.



3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de **0(zero) processo de inadimplência**, sendo:

- **0 (zero) processo** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo;
- **0 (zero) processo** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados;
- **0 (zero) processo** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores cedidos;

3.4 Análise da Execução.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve atraso no pagamento das Contribuições
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve atraso no repasse das Retenções dos Servidores
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve atraso no pagamento do Aporte Atuarial

3.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores, Servidores Licenciados e Cedidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Diego Lopes de Souza;
- Laís Aparecida Venturino



3.6 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

3.7 Análise da Execução.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.		
Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve solicitação de Servidores afastado com pedido de recolhimento

3.7.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. LICITAÇÕES.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Diego Lopes de Souza;
- Laís Aparecida Venturino;
- Danilo Donizeti de Oliveira.

4.1 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



- Análise da execução, do processo selecionado;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

Por amostragem foram verificados 03 Aditamentos de Contrato.

Análise do Fluxo do Procedimento dos Processos Aditamento		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a comunicação com a Contratada
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os Processos contêm todas as informações necessárias para a necessidade do aditamento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Há Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a divulgação do Aditamento em Atos Oficiais
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi destinado fiscal para o acompanhamento da execução do contrato

- Aditamentos:

CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA		11.340.009.0001-68
DISPENSA (ART24)	01/07/2024	R\$18.061,92
TELEFONICA BRASIL S.A.		02.558.157.0001-62
DISPENSA (ART.24)	28/11/2024	R\$12.481,56
UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		45.425.899.0008-07
DISPENSA (ART.24)	01/12/2024	R\$15.812,16

- Processos Licitatórios:

Por amostragem foram verificados 02 Contratos.

Análise do Fluxo do Procedimento dos Processos Licitatórios.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a Elaboração de Cotação Previa e Orçamento Previsto para o processo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a divulgação do certame de forma ampla e transparente
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a análise de documentos e de capacidade pela melhor oferta
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os Processos contêm todas as informações necessárias para a necessidade da contratação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve divulgação do edital em meios de comunicação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os Conselhos foram informados do Processo Licitatório
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Há Parecer Jurídico antes do certame ou após seu encerramento

RORATO & MOLERO LTDA		20.214.712.0001-10
DISPENSA (ART.75, II, LEI 14.133)	16/07/2024	R\$10.000,00

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		64.037.401.0001-07
DISPENSA (ART.75, II, LEI 14.133)	27/11/2024	R\$11.340,00

4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Licitação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos e Legislação pertinente, seguindo sua ordem, organização e formalização.

5. INVESTIMENTOS.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Leonardo de Paula;
- Murilo Percário Rodrigues.

5.1 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

Análise do Fluxo do Procedimento de Investimentos		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a Elaboração da Política de Investimento, sendo a mesma divulgada de forma ampla
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a discussão, elaboração e aprovação do Comitê de Investimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a discussão, elaboração e aprovação do Conselho Administrativo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi dada a ciência para os demais conselhos e a quem interessa-se
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os investimentos realizados estão de acordo com a Política de Investimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os investimentos antes de executados, foram analisados e aprovados pelo Comitê de Investimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O Conselho Administrativo também analisou os investimentos, e conseqüentemente aprovou
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi elaborado Atas e APRs dos investimentos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todos os investimentos estão enquadrados pela Política Aprovada e Legislação pertinente

Foi verificado, em colaboração com o Diretor de Investimentos, que a distribuição dos ativos do Botuprev está em conformidade com a legislação vigente e foi devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos.

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

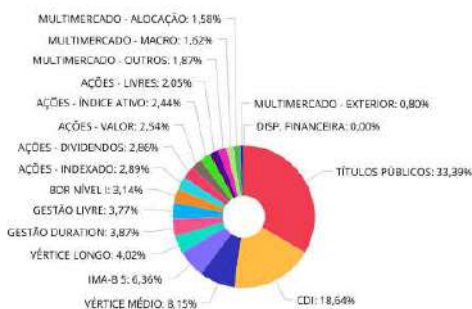
Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



Anexo da distribuição dos Ativos.



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2024)



TÍTULOS PÚBLICOS	136.340.144,10	CDI	76.088.170,18	VÉRTICE MÉDIO	33.272.357,38	IMA-B 5	25.966.228,47
VÉRTICE LONGO	16.416.988,72	GESTÃO DURATION	15.813.830,42	GESTÃO LIVRE	15.394.012,55	BDR NÍVEL I	12.802.251,39
ACÇÕES - INDEXADO	11.802.920,86	ACÇÕES - DIVIDENDOS	11.667.489,88	ACÇÕES - VALOR	10.367.962,15	ACÇÕES - ÍNDICE ATIVO	9.963.012,93
ACÇÕES - LIVRES	8.374.144,39	MULTIMERCADO - OUTROS	7.052.152,84	MULTIMERCADO - MACRO	6.027.058,69	MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	6.461.777,71
MULTIMERCADO - EXTERIOR	3.271.999,38	DISP. FINANCEIRA	5.772,69				



Anexo do Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados do ano de 2024;



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum.	Retorno Mês	Retorno Acum.	Meta Mês	Meta Acum.	Gap Acum.	VaR
Janeiro	354.829.982,06	8.410.206,65	7.884.354,72	365.467.303,23	111.468,04	111.468,04	0,03%	0,03%	0,85%	0,85%	3,58%	1,43%
Fevereiro	305.467.303,23	15.043.510,79	14.185.915,97	370.588.078,37	3.263.181,32	3.374.649,36	0,89%	0,92%	1,21%	2,07%	44,46%	1,72%
Março	370.588.078,37	7.187.781,20	5.890.595,31	374.381.208,20	2.485.943,84	5.870.593,30	0,67%	1,60%	0,55%	2,63%	60,65%	1,25%
Abril	374.381.208,20	90.365.150,35	59.175.539,23	374.270.598,58	-1.304.232,74	4.566.360,56	-0,35%	1,24%	0,81%	3,47%	35,66%	1,87%
Mai	374.270.598,58	25.672.501,61	24.616.291,82	377.175.010,68	2.150.219,61	6.716.574,17	0,57%	1,82%	0,87%	4,37%	41,74%	1,40%
Junho	377.175.010,68	16.840.099,53	15.012.781,19	382.003.229,36	3.201.400,94	9.917.975,11	0,85%	2,68%	0,60%	5,00%	53,71%	1,77%
Julho	382.003.229,36	7.050.390,96	5.790.781,98	388.487.242,39	5.223.884,05	15.141.859,16	1,36%	4,08%	0,83%	5,87%	69,59%	1,69%
Agosto	388.487.242,39	93.635.533,68	92.096.748,28	395.281.548,82	5.755.521,64	20.897.380,80	1,48%	5,62%	0,41%	6,31%	89,13%	2,08%
Setembro	395.281.548,82	39.097.128,49	37.968.730,52	396.141.749,68	-247.194,61	20.650.185,89	-0,36%	5,56%	0,85%	7,21%	77,01%	1,83%
Outubro	396.141.749,68	42.666.352,59	42.046.075,34	399.055.991,37	1.065.964,24	22.816.150,13	0,60%	6,08%	1,01%	8,20%	73,23%	1,70%
Novembro	399.055.991,37	16.646.429,19	19.790.822,02	397.532.912,46	1.621.113,02	24.237.264,05	0,41%	6,51%	0,78%	9,13%	71,32%	2,78%
Dezembro	397.532.912,46	53.053.748,50	41.617.083,66	408.283.401,99	-886.175,31	23.351.088,74	-0,17%	6,33%	0,93%	10,19%	82,40%	3,19%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



5.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos e Legislação pertinente, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

6. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior;

6.1 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos de Almojarifado e Patrimônio, ocorre por amostragem, sendo especificamente:



- Análise da execução, do processo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

Análise do Fluxo do Procedimento do Almoxarifado e Patrimônio		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve consistência na verificação por amostragem no almoxarifado
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve consistência na verificação por amostragem no patrimônio
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve emplacements com etiquetas com identificação de todos os bens patrimoniais
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve cálculo de depreciação dos bens
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio

6.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos e Legislação pertinente, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



7. PRÓ-GESTÃO

Considerando a Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e pela Portaria SPREV nº 4.248/2022, que instituíram o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, denominado Pró-Gestão RPPS, o principal objetivo é incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária. Essas práticas têm como finalidade proporcionar um controle mais eficiente dos ativos e passivos, além de promover maior transparência nas relações com os segurados e a sociedade.

A implementação das boas práticas de gestão, contempladas nos três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária) contribui significativamente para a profissionalização da gestão dos RPPS, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas garantem maior estabilidade na gestão e auxiliam na consolidação dos avanços, prevenindo que mudanças políticas naturais nos entes federativos resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

Em maio de 2024, foi iniciado o processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e especializados de auditorias destinados à certificação do Pró-Gestão RPPS, com a finalidade de atender aos requisitos do Nível I do Programa. As atividades previstas para este processo incluem:

1. Pré-auditoria: Análise preliminar da documentação do RPPS, realizada de forma remota, para identificar possíveis falhas no sistema que possam comprometer a certificação futura. A análise avaliará a implementação dos requisitos da(s) Norma(s) de Referência.
2. Auditoria In Loco: Auditoria completa no Sistema de Gestão do RPPS, avaliando sua adequação e conformidade com a(s) Norma(s) de Referência. Após a auditoria de certificação, a equipe auditora emitirá uma recomendação favorável à certificação, desde que o RPPS atenda aos critérios estabelecidos, incluindo a emissão de documentos e registros necessários, especialmente o Termo de Concessão da Certificação Institucional.

A contratação foi realizada por dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, tendo a ICQ BRASIL sido selecionada como a instituição responsável.

Conforme estabelecido no processo de contratação, foram agendadas duas auditorias. A primeira ocorreu remotamente nos dias 19 e 20 de junho de 2024, com a finalidade de realizar a análise preliminar da documentação e identificar possíveis falhas no sistema. A segunda auditoria, realizada presencialmente nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, envolveu a auditoria completa do Botuprev.

A ICQ BRASIL, por meio da auditoria, certificou o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu-Botuprev no Nível I do Pró-Gestão RPPS. O Botuprev atendeu integralmente aos

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU
BOTUCATU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2024, Seção 1, com vigência a partir da mesma data.

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



8. CONCLUSÃO GERAL.

Após uma análise detalhada das evidências fornecidas pelas áreas auditadas, das informações publicadas no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev, bem como dos dados e documentos coletados ao longo do período, e das informações obtidas por meio de diálogo e transparência, e considerando que todos os documentos foram entregues dentro do prazo estipulado durante a auditoria, o Controle Interno conclui pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Botucatu, 31 de março de 2025.

Maria Claudia Gonzalez Ignacio
Controle Interno